



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 100/2011

São Luís, 10 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 14 a 17/3/2011.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA